



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO 045/2024

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ATO 041/2024:

Onde se lê: Concedeu, a partir de 03 de junho de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Eliana Gonzaga de Souza Machado**, cédula de identidade RG nº 23.673.568-8, CPF 169.852.858-21, PIS/PASEP 1.706.493.292-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003. Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Leia-se: Concedeu, a partir de 03 de junho de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Eliana Gonzaga de Souza Machado**, cédula de identidade RG nº 23.673.568-8, CPF 169.852.858-21, PIS/PASEP 1.706.493.292-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003. Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de junho de 2024.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente